



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 142322/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Giseli Venturi	Gerente Administrativa	673.039-6-03	geradhdwc@saude.sc.gov.br
Marcelo da Silva	Engenheiro Clínico	974393-6-04	engenhariahdwc@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, inclusive as com desgaste temporal da autoclave de barreira marca Baumer desta unidade hospitalar se faz imperioso, haja vista que o equipamento em questão é imprescindível para esterilização de diversos elementos implantáveis e acessórios principalmente do centro cirúrgico, sendo de fundamental importância na garantia da qualidade dos processos de esterilização. Como dispomos apenas de um equipamento, a falta deste implicará em prejuízo para o atendimento aos pacientes.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Por se tratar de serviço contínuo, já se encontra no Plano Anual de Compras desta unidade hospitalar.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Se faz imprescindível a contratação do referido serviço para esta unidade hospitalar. Ressaltamos que deve ser seguido estritamente as especificações técnicas, como também o atendimento aos critérios de habilitação e atendimento as condições de execução do objeto em questão, conforme descrito no Termo de Referência (T.R.). O contrato deverá ser de 12 meses e prorrogável por até 05 (cinco) anos.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A quantidade foi baseada no número de equipamentos desta unidade hospitalar. Como dispomos de apenas uma autoclave marca Baumer modelo HI VAC II patrimônio 302513; se faz necessária a contratação do serviço para este equipamento.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Em pesquisa mercadológica foi constatado que não existem outras soluções que possam substituir o serviço solicitado.

Ademais, em levantamento mercadológico, foi constatado que a Empresa Hospitália detém Carta de Exclusividade para o referido objeto (em anexo).

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando a pesquisa de preços para o item abaixo especificado que resultou em 1 (um) orçamento, podemos estimar o valor da contratação com base na memória de cálculo gerando a requisição anexo ao PSES 142322/2023.

Nome do Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
Orçamento 1: Hospitália Cirúrgica*	5.035,82	60.429,84

*Hospitália Cirúrgica apresenta carta de exclusividade.

8. Comparativo das soluções

Não foram encontradas outras tecnologias que substituam o serviço requisitado.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, inclusive as com desgaste temporal da autoclave de barreira marca Baumer desta unidade hospitalar se faz imperioso, haja vista que o equipamento em questão é imprescindível para esterilização de diversos elementos implantáveis e acessórios principalmente do centro cirúrgico, sendo de fundamental importância na garantia da qualidade dos processos de esterilização. Como dispomos apenas de um equipamento, a falta deste implicará em prejuízo para o atendimento aos pacientes.

O contrato deverá ser de 12 meses e prorrogável por até 05 (cinco) anos.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição de apenas 01 (um) item.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O resultado pretendido é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, inclusive as com desgaste temporal da autoclave de barreira marca Baumer desta unidade hospitalar, haja vista que o equipamento em questão é imprescindível para esterilização de diversos elementos implantáveis e acessórios principalmente do centro cirúrgico; sendo de fundamental importância na garantia da qualidade dos processos de esterilização. Como dispomos apenas de um equipamento, a falta deste implicará em prejuízo para o atendimento aos pacientes.

Ante o exposto se faz imperiosa a contratação do referido serviço para este hospital.

15. 14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada.

Ante o exposto, solicitamos a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, inclusive as com desgaste temporal da autoclave de barreira marca Baumer, haja vista que o equipamento em questão é imprescindível para esta unidade hospitalar.

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			
RESPONSÁVEL: GELIC		Data : 1ª versão: Fevereiro/2023	Versão nº 001



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C0T56MZ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DA SILVA (CPF: 023.XXX.709-XX) em 19/10/2023 às 09:10:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 16:55:35 e válido até 25/04/2119 - 16:55:35.

(Assinatura do sistema)



GISSELI VENTURI (CPF: 052.XXX.599-XX) em 19/10/2023 às 12:28:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:28 e válido até 13/07/2118 - 13:57:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNDIzMjJfMTQzODEyXzlwMjNfQzBUNTZNWjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00142322/2023** e o código **C0T56MZ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.